



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.078, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre alterar a Lei nº 1.497, de 06 de junho de 1988, que denomina de TRAVESSA JOSÉ LUCIO NETO à **Travessa 02** do Loteamento Kennedy, para TRAVESSA JOSÉ LUCIO NETO à **Travessa 01** do Loteamento Kennedy, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.497, de 06 de junho de 1988, que denomina de TRAVESSA JOSÉ LUCIO NETO à Travessa 02 do Loteamento Kennedy, para TRAVESSA JOSÉ LUCIA NETO à Travessa 01 do Loteamento Kennedy.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.835, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) .

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2102.1089 – Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
33.90.39 – 0100 - Outros serviços Terceiros – P.J. 39991	R\$	285.000,00
Total Geral	R\$	285.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2102.2381 Manutenção dos Eco-Pontos		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. 40542	R\$	135.000,00
18.541.2102.2216 Conservação de Praças e Jardins		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. 39426	R\$	100.000,00
18.541.2102.2159 Manutenção do Horto Florestal		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. 39424	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	285.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2019.
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 16/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a portaria 95 de 06 de setembro de 2018 que dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e das outras providências.

NAFEZ ANTÔNIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. Geraldo Alves de Souza Filho, servidor desta Secretaria, matrícula n.º 180149, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. **267/2018 – Serviços de Revestimento Primário em diversos pontos de Estradas Rurais, em diversas Regiões, neste Município.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado, considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 19/01/2019

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 29 de janeiro de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 005/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Zanita Pereira de Souza	109860	Apoio Instrumental	Transporte Trânsito e Desenvolvimento Urbano	180 dias 21/01/2019 a 19/07/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 23 de janeiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 007/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Aparecida de Lara	58580	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 24/01/2019 a 22/07/2019	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 29 de janeiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/01/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
081/2019	58343	Carmen Gomes de Oliveira	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 25/01/2019 –Prorrogação de Licença Médica.
081/2019	100447	Marcia Dias Silva Guizelini	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 25/01/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
081/2019	217999	Elidiane Nunes dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	03 dias – a partir do dia 28/01/2019 –Licença Médica.
081/2019	101648	Eleni Silva Pereira Sobrinho	Agente Comunitário de Saúde	15 Dias – a partir do dia 28/01/2019 –Licença Médica.
081/2019	1555980	Roberta Machado Miranda	Médico	01 dia – no dia 28/01/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 080/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 15/10/2018 que reconhece o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 03/01/2019, a favor da servidora **Rosana Vieira da Silva Freitas**, matrícula nº 184691, NR 191647470, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a folha ponto apresentada ao DESOPEM em 29/01/2019, torna-se público que a mesma retornou ao trabalho no dia **04/01/2019**.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CARREIRA E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**EDITAL Nº. 014/2019 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO
ANO LETIVO 2019**

A Presidente da Comissão de Contagem de Pontos e lotação no uso de suas atribuições legais tendo em vista a necessidade de realizar a adequação do presente instrumento TORNA **PÚBLICO O EDITAL 014/2019 datado de 28 de janeiro de 2019**, com vistas a disciplinar o processo de atribuição para o ano letivo de 2019, nos termos da Normativa nº. 001/2018, que **estabelece o dia 01/02/2019 às 09:30h para proceder a atribuição de classes dos servidores lotados nas Unidades Escolares Rurais de ensino que estão sob direção da SEMED.**

I) Dos servidores convocados:

Nome	Cargo	Carga horária	Unidade de origem
CLEONICE DA SILVA SIQUEIRA	Docente do Ensino Fundamental	30 Horas	EMR MARAJÁ
JOSIENE TAVARES ALVES	Docente do Ensino Fundamental	30 Horas	EMR RUI BARBOSA
MARCIA REGINA ARAUJO DE BRITO	Docente do Ensino Fundamental ou Educação Infantil	30 Horas	EMEF LEOSIDIO FERMAU
ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA	Docente do Ensino Fundamental ou Educação Infantil	30 Horas	EMR RUI BARBOSA
SARA REGINA CARDOSO	Docente do Ensino Fundamental ou educação Infantil	30 Horas	EMR SELMA DOHO
SUELI APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA	Docente da Educação Infantil	30 Horas	EMR SELMA DOHO

Publica-se, cumpra-se.

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2019.

MARIA DE FATIMA CARRIJO REZENDE
Presidente da Comissão de Contagem de Pontos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO
Nº 002/2019/
SEMED/ENG/ROO**

Rondonópolis/MT, 29 de Janeiro de 2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019/SEMED/ENG/ROO

Da: Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Engenharia e Arquitetura

Para: BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rua Papa João XXII, nº 828, 3º Andar,

Poção – Cuiabá/MT (CEP: 78015-615)

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO - Contrato nº: 523/2018 “Reforma da Escola Municipal Alcides Pereira dos Santos, localizada na Avenida São João, s/nº no Bairro João de Barro, no Município de Rondonópolis – MT”.

Vimos por esta, NOTIFICAR a empresa BJ TENDENCIAS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 03.301.414/0001-49. Tal notificação se deve ao fato de que a Equipe Técnica da SEMED, atualmente responsável pelo acompanhamento/fiscalização do referido contrato, apurou que a Contratada não tem apresentado uma evolução satisfatória dos trabalhos na reforma da Unidade Escolar. **Destaco que no dia 25/01/2019 – às 10:04 hrs, esta equipe constatou que havia apenas 03 (três) funcionários trabalhando na obra e que “ainda” faltava os materiais de construção necessários para desenvolvimento da mesma.**

Vale ressaltar que no dia 17/01/2019 – às 10:22 hrs, essa mesma equipe de fiscalização já havia constatado a ausência de funcionários na obra e, por consequência, emitido a 1ª NOTIFICAÇÃO (Nº 001/2019/SEMED/ENG/ROO) do contrato supracitado.

Ressaltamos, que o não atendimento a esta notificação resultará nas penalidades da Lei de Licitações 8.666/93, o que poderá implicar desde o pagamento de multa, rescisão/anulação do contrato, bem como impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Para ilustrar a não evolução da obra, segue em anexo uma foto de como se encontrou a obra em 17/01/2019 – às 10:22 hrs e outra de como estava em 25/01/2019 – às 10:04 hrs.

Desde já nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Engenheiro Civil - Fiscal da Obra

A consideração superior,

CARMEM GARCIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação





ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.153, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
2.109, DE 17/09/2018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 2.109, de 17/09/2018, que dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte de forma vitalícia ao Sr. **ANTONIO JUVINO SOBRINHO**, publicada no Diário Oficial de nº 4.287 de 17 de Setembro de 2018.

ONDE-LÊ:

Secretaria Municipal de Educação de Saúde – MT.

LÊ-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 16 de janeiro de 2.019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município na data supra



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

“CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2018”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, esquina com a Rua Rio Branco, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obras de construção civil de bases de reservatórios e elevatórias de água no município de Rondonópolis com recursos do PAC II – 2ª Etapa (Contrato 0350.807-48), na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, vinculado aos preços unitários aprovados pelo agente financeiro, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos. As empresas UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA., G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e DIM BEL ENGENHARIA LTDA. – EPP foram consideradas habilitadas. Desta forma caberão recursos nos termos do art. 109, I “a” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Em não havendo interposição de recursos, será marcada nova data para realização da 3ª Sessão Pública - Abertura da Proposta de Preços.

Rondonópolis - MT, 29 de janeiro de 2019

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 14 (catorze) de fevereiro de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC I - CONTRATO 0224.957-92 - 4º ETAPA.”

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou [compras@sanearmt.com.br/](mailto:compras@sanearmt.com.br)
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
024/2018	C. L. E. HESSEL E CIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS – SPDA E PROJETO ARQUITETÔNICO PARA ATENDER A CODER	R\$ 8.500,00	17/12/2018 A 17/01/2019	DISPENSA Nº 016/2018

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE DEZEMBRO DE 2018

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	031/2018	CSM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REAJUSTE DE VALOR
1º ADITIVO	013/2018	TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
5º ADITIVO	ARP 013/2018	CSM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REAJUSTE DE VALOR
5º ADITIVO	ARP 014/2018	CSM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REAJUSTE DE VALOR
RETIFICAÇÃO	013/2018	TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA	ERRO DE DIGITAÇÃO

Rondonópolis – MT, 29 de janeiro de 2019.

NIVIA CALZOLARI
DIRETORA PRESIDENTE

ERAZILENE VALENTIM SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de contratação de veículo com caçamba estacionária de 25 m³, com condutor, para remoção de resíduos (lixo) dos ecopontos da cidade de Rondonópolis, com fulcro no Artigo 24, inciso II e IV da Lei nº 8.666/93 e Artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: JOFA COMERCIO E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 00.307.969/0001-00

Valor Total: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2019.

Nívia Calzolari
Diretora Presidente

Erazilene Valentim Silva
Diretora Adm/Financeira

Fernando Ferreira Silva Becker
OAB/MT 17905
Assessor Jurídico



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

C O M U N I C A D O

Em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro do ano corrente, as **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO** do Legislativo referente ao Exercício de 2018 estarão disponíveis na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento (Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle).

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

EM BRANCO